



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADITVO DO CONTRATO 168/2023 QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO  
E A EMPRESA C L SCARMOCIN NA FORMA ABAIXO

1º (PRIMEIRO ) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 168/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1356/2023

Pelo presente contrato , de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO , pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, Estado de Rondônia, inscrito no C.N.P.J 18.926.825/0001-05. CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães nº 1.949 - Centro , nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a C L SCARMOCIN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.491.662/0001-02, com sede na Avenida Guarajus– nº 1964, Centro, Corumbira, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Cleberton Luiz Scarmocin, (sócio gerente, procurador, proprietário, etc.), portador do CPF nº 659.087.162-00, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico N.º 14/2023/SEMAS, Processo Licitatório Nº. 244/2023/SEMAS, do tipo Menor Preço por Item, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013

### **CLÁUSULA PRIMEIRA –**

1.1 – Altera-se a cláusula três do contrato 168/2023 aditivando 25% O valor deste Contrato é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) O contrato prorrogado com acréscimo de 25%. Valor concedido de R\$ 3.475.000.

2.1 – As demais cláusulas e suas alterações do Primeiro termo de aditivo do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara ro 18 de março de 2024.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal-contratante

FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI  
Procurador Geral do Município

Carla Poquiviqui da Cruz  
Secretária Municipal de Assistência Social

C L SCARMOCIN  
CNPJ: 46.491.662/0001-02  
Representante Legal da Empresa  
CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN  
C.P.F: 659.087.162-00

ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA  
Fiscal de Contra





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO</b>	<b>168</b>	<b>18/03/2024</b>

ID: <b>182904</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1B483799</b>		
Processo: <b>1-1356/2023</b>		
Usuário: <b>Orlando Francisco de Souza</b>		
Criação: <b>18/03/2024 10:53:41</b>	Finalização: <b>18/03/2024 10:57:14</b>	

MD5: **69219BF248FCA881333D1E8303DC520F**  
SHA256: **74C405111675B3C53C5E9EFDC51142FCB82695FF418296037D8900EEA7C37F64**

Súmula/Objeto:  
**fls**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	18/03/2024 10:53:41
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTA SERVIÇO (KARATE, JUDOU E INSTRUMENTO MÚSICAIS)	18/03/2024 10:53:41
--	---------------------

### CIENTES

Ingridy Maria Dos Santos Pereira	20/03/2024 17:51:55
----------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Orlando Francisco de Souza	Agente administrativo	18/03/2024 10:57:27
----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Carla Poquiviqui da Cruz	Secretaria M. de A. Social	18/03/2024 11:37:53
--------------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Fernando Henrique Alves Rossi	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	19/03/2024 15:41:36
-------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	20/03/2024 18:43:08
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN	REPRESENTANTE	21/03/2024 07:47:15
--------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 182904 e o CRC 1B483799.